CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ-MA
06
FOLHA
RUBRICA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração do(a) Autoridade Competente da Câmara Municipal de Grajaú, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

Unidade Requisitante
Câmara Municipal de Grajaú, 06.651.772/0001-70
ELIELSON RIBEIRO DE SOUSA,

Objeto
Contratação de empresa especializada para manutenção do sistema de segurança com troca de equipamentos da Câmara Municipal de Grajaú - MA.

Justificativa da Necessidade
A Câmara Municipal de Grajaú enfrenta um problema crítico relacionado à segurança e vigilância de suas instalações. Atualmente, a infraestrutura de segurança existente é insuficiente para garantir a proteção adequada do patrimônio e das pessoas que frequentam o local. Essa situação expõe a Câmara a riscos de invasões, furtos e danos ao patrimônio público, além de comprometer a integridade física de servidores, vereadores e visitantes.

Os principais envolvidos nesse contexto são os servidores da Câmara, vereadores e cidadãos que participam de atividades no local. Esses grupos percebem o problema como uma ameaça à segurança pessoal e à preservação do patrimônio público. A falta de segurança adequada pode gerar um ambiente de insegurança, afetando a eficiência das atividades legislativas e administrativas, além de desestimular a participação da comunidade em eventos e sessões públicas.

Resolver esse problema é de interesse público, pois a melhoria da segurança e vigilância das instalações da Câmara Municipal de Grajaú trará benefícios significativos. Espera-se aumentar a proteção do patrimônio público, garantir a segurança das pessoas e melhorar o ambiente de trabalho. Além disso, a solução contribuirá para a continuidade das atividades legislativas sem interrupções, promovendo um ambiente mais seguro e acolhedor para a participação cidadã. Esses resultados justificam o investimento, uma vez que a segurança é um pilar essencial para o funcionamento eficiente e transparente de uma instituição pública.

Data Prevista da Demanda
A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 30 de Abril de 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ

CÂMARA MUNICIPAL DE GRAJAÚ - MA
02
FOLHA
RUBRICA

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual

A Câmara Municipal de Grajaú optou pela não elaboração do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Indicação da Equipe de Planejamento

Romulo de Araujo Akashi, Antonio Maria Sales da Rocha, MARCELLA ANDRADE DA SILVA, MARIA RAIMUNDA SOUSA SANTOS, ELIELSON RIBEIRO DE SOUSA, Raimundo Nonato de Barros Cunha, Charles André Alves Barros, Celso Mendonça Filho

Estudo Técnico Preliminar

Após análise preliminar, verificou-se que a presente demanda classifica-se como de baixa complexidade e, provavelmente, de pequeno valor, que poderá ser atestada por meio de cotação de preços, não se justificando a necessidade de elaboração de estudo técnico prévio. Portanto, entendemos possível, por meio do próprio Termo de Referência, a partir da necessidade existente, descrever a solução e demais informações a sua perfeita execução (quantitativos, aspectos qualitativos, valores etc.).

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
Item	**Descrição**	**Unidade**	**Quant.**
1	FONTE DE 10A	UND	2
2	HD WD PURPLE 2 TB	UND	2
3	CÂMERAS ILTELBRAS VHD 1220 B FC + MULTI - HD FULL COLOR Ip67	UND	3
4	SERVIÇOS (MÃO DE OBRA GRAL)	UND	1

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Grajaú - MA, 31 de Março de 2026

Maria Raimunda Sousa dos Santos

MARIA RAIMUNDA SOUSA SANTOS
Diretora Administrativa
010/2025